


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAFELÂNDIA
FORO DE CAFELÂNDIA
VARA ÚNICA

Avenida Dionisia Zucchi, 330, ., Centro - CEP 16503-034, Fone: 14 3554-9704, Cafelandia-SP - E-mail: cafelandia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0000072-78.2014.8.26.0104**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**
 Executado: **Gerson Apolinario Lopes de Souza**

Justiça Gratuita

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU GERSON APOLINARIO LOPES DE SOUZA, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória movida por MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO em face de GERSON APOLINARIO LOPES DE SOUZA, PROCESSO Nº 0000072-78.2014.8.26.0104

O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Cafelândia, Estado de São Paulo, Dr. FILIPE BOSSAY ILHESCA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial - em que MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO move em face do referido requerido – Processo nº 0000072-78.2014.8.26.0104 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 08/09/2026 à partir das 15h05min, e encerramento no dia 11/09/2026 às 15h05min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/10/2026 às 15h05min (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br. A publicação do edital deverá ocorrer no site da leiloeira, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAFELÂNDIA
FORO DE CAFELÂNDIA
VARA ÚNICA

Avenida Dionisia Zucchi, 330, ., Centro - CEP 16503-034, Fone: 14 3554-9704, Cafelandia-SP - E-mail: cafelandia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DO LOCAL DO BEM: Rua Dr. Orlando Goulart Penteado, nº 80, Jardim Benedicta Contrera, Cafelândia/SP. Foi nomeado fiel depositário do bem o Sr. Gerson Apolinario Lopes de Souza, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação – R\$ 5.323,20; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação – R\$ 3.726,26.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor verde, combustível gasolina, Placa CVX2098, Renavam 00708903134. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 1.083, realizado pelo Oficial de Justiça em 14/04/2026, que o veículo encontra-se com 307.202 km. Consta na Certidão de fls. 1.088, realizada pelo Oficial de Justiça em 20/04/2026, que o veículo encontra-se em mau estado de conservação e com alta quilometragem.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantêm na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2022; Restrição Judiciária:

TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Cafelândia/SP, no proc. nº 1806/15, em 22/05/2019; **TRANSFERÊNCIA, CIRCULAÇÃO e LICENCIAMENTO,** expedidas nestes autos, em 27/11/2020 e 29/05/2023, respectivamente. Licenciamento (Sefaz): Exercício 2022. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 13/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 174,08 (cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.323,20 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAFELÂNDIA
FORO DE CAFELÂNDIA
VARA ÚNICA

Avenida Dionisia Zucchi, 330, ., Centro - CEP 16503-034, Fone: 14 3554-9704, Cafelandia-SP - E-mail: cafelandia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 1.133, o débito exequendo no valor de R\$ 23.499,87 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), atualizado em 30/06/2026. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cafelandia, aos 23 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**